ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Goiânia, às 10h00, conforme prévia convocação, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes o Diretor e Coordenador do Comitê, Murilo Luciano Souza Barbosa e os integrantes do Comitê, Michely Marinho de Barros CPF n° 093.152.714-75 e Antônio Henrique Pereira CPF n° 494.315.601-00, ambos servidores da PREVCOM-BrC. Foram apresentados pelo coordenador os números preliminares sobre a rentabilidade do PGA e PGS no mês de julho de 2020 e no período de 12 meses, agosto de 2019 a julho de 2020. No PGA a rentabilidade no mês de julho de 2020 foi de 0,72% e no período de 12 meses de 7,28%. No PGS a rentabilidade no último mês foi de 0,75% e no período de 12 meses de 7,81%. Posteriormente o Coordenador Murilo Luciano apresentou o relatório de Investimentos que será base para o mês corrente. Após análise e discussão, o relatório foi aprovado pelos presentes. Em sequência, Murilo informou que, as atividades do Comitê de Investimentos retornarão na segunda quinzena do agosto/2020, em data previamente agendada e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 10/09/2020, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 10/09/2020, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELY MARINHO DE BARROS**, **Coordenador (a)**, em 10/09/2020, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 10/09/2020, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000015239000** e o código CRC **E4F2ABCA**.